PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 086/2022 – CM

Garça, 24 de fevereiro de 2022.

Requerimento nº	034/2022
Vereador:	Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto:	Informar se os membros da Comissão de Avaliação de Imóvel da Portaria nº 34.234/2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Controladora Geral do Município informou que, quando a avaliação refere-se à atribuição de valor do imóvel, ou seja, avaliação mercadológica, os corretores de imóveis estão aptos a realizar o procedimento. Nesse caso, é fundamental que o Corretor seja credenciado pelo CRECI, Conselho Regional que fiscaliza e regulamenta a profissão de corretores de imóveis. O profissional credenciado está apto a realizar o trabalho seguindo as regras e normas do setor. Isso sem considerar o fato de que o possuidor do Registro no CRECI passou por diversas etapas de aperfeiçoamento profissional, podendo, por isso, dar informações mais precisas.

Assim, respondendo ao questionamento: sim, a Comissão possui capacidade técnica representada pelo Corretor Sr. Dovair Aparecido Marcomini - CRECI/SP 62.016-F.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.03.08 16:17:56 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA